



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
REITORIA

MANIFESTAÇÃO Nº 1 / 2021 - REITORIA (10.01.05)

Nº do Protocolo: 23422.009539/2021-12

Foz Do Iguaçu-PR, 21 de junho de 2021.

MANIFESTAÇÃO

Estrada-Parque Caminho do Colono, no Parque Nacional do Iguaçu: UNILA manifesta preocupação e alerta que regime de urgência compromete o debate.

1. Tramita no Congresso Federal o Projeto de Lei nº 984/19, o qual altera a Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, para criar a categoria de Unidade de Conservação denominada Estrada-Parque e instituir a Estrada-Parque Caminho do Colono no Parque Nacional do Iguaçu.

2 Considerando a recente aprovação pela Câmara de Deputados, de regime de urgência para o referido PL, o qual dispensa a análise e o posicionamento de comissões fundamentais para dar ao debate a importância que o tema exige, como a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania;

3. Considerando os impactos de médio e longo prazo da sua eventual aprovação;

4. A Administração Superior da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, subsidiada pelas áreas acadêmico-científicas que desenvolvem pesquisas relacionadas à temática, manifesta à população paranaense, em especial aos deputados da bancada estadual, preocupações e alertas sobre a tramitação da matéria.

- i. **Conservação da Biodiversidade:** A categoria Unidade de Conservação Estrada Parque é criada visando favorecer a conservação da biodiversidade e de paisagens cênicas em áreas não protegidas pela legislação (Soriano, 2006)¹. Tal premissa não se aplica ao Projeto de Lei em questão, uma vez que Parque Nacional do Iguaçu (PNI) já é uma Unidade de Conservação Federal de Preservação Permanente. Não obstante, ainda assim o PNI enfrenta hoje problemas para a conservação de suas espécies relacionados à caça, pesca e extração de produtos vegetais e minerais. Tais questões podem ser potencialmente agravadas pela abertura de uma estrada.
- ii. **Pesquisa em biodiversidade:** O Parque Nacional do Iguaçu possui importância ímpar para a conservação da biodiversidade da Floresta Atlântica. Trata-se de bioma que sofreu, historicamente, por ser região de intensa e antiga colonização, restando hoje somente 7% de sua cobertura original (WWF Brasil), em boa parte reduzida a pequenos e isolados fragmentos. O Parque Nacional do Iguaçu é o maior fragmento e, considerando sua grande relevância estado do Paraná, o Brasil e para a região Neotropical como um todo, não podemos considerá-lo livre de riscos de conservação para a biodiversidade que abriga. Exemplifica-se com o caso da espécie Queixada (Tayassu pecari), a qual desapareceu do Parque Nacional por 20 anos, e que, em 2016, foi novamente registrada no local (G1, 2016)². Tal fato suscita preocupação por serem espécies sociais que vivem em bandos e precisam de

grandes áreas para manterem populações viáveis (Vidolin et al. 2019)³. Ademais, o Parque abriga uma grande biodiversidade que precisa ser descrita. Cita-se estudo recente, de 2019, a respeito da fauna de grupo de esperanças (Tettigonidae, Orthoptera), o qual identificou 83 espécies no local, muitas até então desconhecidas para a ciência (Fianco 2019)? Com esse estudo, o PNI se tornou o local com o segundo maior número de espécies de esperanças na América do Sul (UNILA, 2019)?.

- iii. **Trânsito de pessoas:** O Parque Nacional não acarreta grande impacto na capacidade de trânsito de pessoas e no isolamento das cidades vizinhas. Uma malha rodoviária de boa qualidade atende aos municípios polo da região como Cascavel, Pato Branco e Foz do Iguaçu. Ademais, em uma Estrada Parque a velocidade e o trânsito de veículos devem ser minuciosamente controlados, a via não deve ser asfaltada e não devem ser permitidos os trânsitos de veículos comerciais ou de carga (Soriano 2016). Desta forma, percebe-se frágil a suposição de que uma estrada Parque facilite o trânsito entre cidades vizinhas. Não obstante, uma estrada cortando o parque trará preocupações adicionais com o aumento da facilidade de acesso ao interior dessa Unidade de Conservação por pessoas com interesses escusos, como caçadores e contrabandistas (Prasniewski, et al. 2020)?.
- iv. **Fragilização da legislação nacional de conservação:** As Unidades de Conservação do Brasil constituem o espaço de proteção e preservação da biodiversidade, um dos nossos maiores patrimônios públicos. Tramitar em regime de urgência uma legislação que afeta sobremaneira o funcionamento desta unidade implica em risco de fragilização de instituições congêneres em todo o território nacional. Portanto, manifestamos grande preocupação e alertamos para o conseqüente comprometimento do debate.

5. A Universidade Federal da Integração Latino-Americana, localizada em Foz do Iguaçu, conta com amplo conjunto de pesquisadores com conhecimento técnico científico relacionado ao tema, bem como com programas de pós-graduação nas áreas de Biodiversidade Neotropical, de Gestão Pública e de Economia. São profissionais que podem contribuir com pesquisas para avaliação dos impactos sobre a biodiversidade na área do Parque Nacional, com a construção de propostas de alternativas para desenvolvimento da região do seu entorno, com informações para subsídio de tomada de decisão pelos nobres parlamentares, com discussões em audiências públicas ou pareceres.

6. Nos colocamos à disposição para qualificar o debate sobre temática tão relevante para o Brasil.

Referências:

¹ Soriano (2006) Estrada-Parque: proposta para uma definição. Tese de Doutorado, UNESP, Rio Claro.

² G1 (2016) <http://g1.globo.com/pr/oeste-sudoeste/noticia/2016/09/depois-de-20-anos-queixadas-sao-vistos-no-parque-nacional-do-iguacu.html>

³ Vidolin, Biondi & Wandembruck (2019) Áreas de uso do *Tayassu pecari* em fragmentos de floresta com Araucária, Paraná, Brasil

? Fianco (2019) Tettigoniidae (Orthoptera: Ensifera) do Parque Nacional do Iguaçu, Brasil: diversidade, bioacústica e descrição de novas espécies. Dissertação de Mestrado (Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Neotropical, UNILA) (<https://dspace.unila.edu.br/handle/123456789/5217>)

? UNILA (2019) <https://portal.unila.edu.br/noticias/tres-novas-especies-de-esperancas-sao-descobertas-no-parque-nacional-do-iguacu>

? Prasniewski, Szinwelski, Sobral-Souza, T. et al. (2020) Parks under attack: Brazil's Iguaçu National Park illustrates a global threat to biodiversity. <https://doi.org/10.1007/s13280-020-01353-5>

(Assinado digitalmente em 21/06/2021 14:38)

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

REITOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE

REITORIA (10.01.05)
Matrícula: 1924802

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano:
2021, tipo: **MANIFESTAÇÃO**, data de emissão: **21/06/2021** e o código de verificação:
f15498eedf